

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

## LEI Nº 3.201, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termo de repasse, recurso financeiro a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante termo de repasse, a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - HMRRF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.956.704/0001-81, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para custeio de suas atividades de média complexidade, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único**. O recurso financeiro previsto no *caput* é advindo de Emenda Parlamentar de Relatoria, de acordo com a Proposta 36000.3897582/02-100.

- **Art. 2º** A OSCIP deverá prestar contas da aplicação do recurso a Divisão Municipal de Saúde, nos moldes fixados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.04.01.103010015.2021000.3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais Transferências e Convênios Federais-Vinc.

Conta: 2296

Código de Aplicação: 300.0011 - Emenda Parlamentar Federal

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 22 de julho de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## **Detalhar Pagamento**

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2021	Julho	Fundo a Fundo
Ação	Entidade	CPF/CNPJ
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	15.538.451/0001-54
	REGENTETEISO	Grupo
		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	SP
	AMBULATORIAL	Município
		REGENTE FEIJO
Código IBGE	População	Ano Censo
354240	20.394 habitantes	2020
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
ANDR¿ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS	31/12/2020	SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Presidente Conselho	Proposta	
MARCILIO CARVALHO	36000389758202100	
Comp. Tipo Banco	Agência Valor Valor Valor	N° N°
/Parcela N° OB Data OB Repasse OB	OB Conta OB Total Desconto Líquido	o Motivo Processo Proposta Portaria
Única em 2021 813169 07/07/2021 MUNICIPAL 001	025194 0000163481 250.000,00 0,00 250.0	25000.102625/2021- 79 36000389758202100 1433
	Total 250.000,00 0,00 250.0	000,00
<b>◆</b>		<b>•</b>

## **Propostas FAF - FNS**

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Tipo de Recurso

EMENDA RELATORIA

Detalhamento por Tipo de Proposta e Tipo de Recurso		
Nº da Proposta	Estado	
36000389758202100	SAO PAULO	
Município	Ano	
REGENTE FEIJO	2021	
Tipo de Emenda		
RELATORIA		
		, and the second

Total de registro(s) encontrado(s): 01

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO

Valor Proposta

R\$ 250.000,00

Valor Pago

R\$ 250.000,00

Ações

Nº da Proposta

36000389758202100